



Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo
Código 172145

Educação Pré-Escolar

Renovação de Matrículas 2019/2020

Crianças que estão a frequentar a Educação Pré-Escolar no ano letivo 2018/2019

- A renovação da matrícula na Educação Pré-Escolar decorre de 15 de abril a 17 de junho de 2019.
- A renovação é feita obrigatoriamente junto dos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.
- Os encarregados de educação que pretendam mudança de estabelecimento devem fazer uma nova matrícula. Neste caso deverão consultar o aviso que se encontra no site do Agrupamento (www.aejms.net) e afixado nos estabelecimentos de educação e ensino.

Observações:

- **Caso não seja efetuada a renovação de matrícula, considera-se anulada a vaga que a criança ocupava no Jardim de Infância frequentado em 2018/2019;**
- A mudança de Jardim de Infância implica a aplicação das prioridades de seleção previstas na legislação em vigor para as matrículas na Educação Pré-Escolar: Despacho normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho normativo nº1-H/2016, de 14 de abril e pelo Despacho normativo nº1-B/2017, de 17 de abril e o novo Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril de 2018;
- Na renovação de matrícula é dada prioridade apenas às crianças que frequentaram no ano anterior o mesmo estabelecimento de educação e ensino.
- Para inscrição nas **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** terá de entregar novamente:
 - ✓ Impresso fornecido pelos Serviços Administrativos.
 - ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do encarregado de educação;
 - ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança;
 - ✓ Cópia da declaração do escalão de abono de família atualizada;
 - ✓ Documento da Entidade Patronal, declarando o horário do agregado familiar (Encarregado de Educação /pai e mãe).

Pinhal Novo, 12 de março de 2019

O Diretor

(Carlos Manuel Rebocho Vilas)